

# EDITAL Nº 001 PROJETO CULTURA AFRO BRASILEIRA NA ESCOLA/ LICENCIATURAS EM AÇÃO - 2020

# **ARTES VISUAIS - VIS/IDA/UNB**

PROCESSO Nº 23106.085142/2020-16

# CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EDITAL CONJUNTO DEX/DEG/CIL N° 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

Chamada pública para seleção de bolsista extensionista para atuação nos projetos vinculados ao Programa de Integração UnB+Escola/Edital Licenciaturas em Ação

#### Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola

O **Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola**, convida estudantes de graduação de Licenciatura em Artes Visuais e Ciências Sociais, regularmente matriculados no 1° semestre de 2020 na UnB, a apresentarem documentos nos termos aqui estabelecidos para concorrerem à bolsa de extensão nos termos do Edital DEX/DEG/CIL Nº02 – Licenciaturas em Ação, de 01 de setembro de 2020.

#### 1. OBJETO

O Projeto **Cultura Afro Brasileira na Escola** ao qual se vincula a presente Chamada Pública visa a atuação em atividade de extensão no período de **setembro a dezembro de 2020**, conforme condições previstas no Edital DEX/DEG/CIL Nº02 – Licenciaturas em Ação, de 01 de setembro de 2020, e RETIFICAÇÃO Nº 01 - EDITAL LICENCIATURAS EM AÇÃO de 04/09/2020.

#### 2. OBJETIVO GERAL

Atuar no programa integração UnB + Escola , ação de extensão criada pela CIL no **Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola** 

# 3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Pesquisar e criar material audiovisual que possa ser disponibilizado por meio remoto
- Pesquisar e apresentar conceitos e elementos artísticos da cultura africana e afro brasileira a estudantes das fases finais do ensino fundamental da Rede Pública de ensino do Distrito Federal, por meio de aulas virtuais e propostas interativas.
- promover o contato dos alunos com questões étnicas raciais, valorizando a presença de pessoas negras na construção cultural brasileira, com enfoque na questão artística.
- Com base na BNCC de Arte, propor a abordagem das linguagens que articulam seis dimensões do conhecimento e caracterizam a singularidade da experiência artística: criação, crítica, estesia, expressão, fruição e reflexão.
- Utilizar como fundamentação teórica a Taxonomia de Bloom para levar em consideração seis níveis do domínio cognitivo: conhecimento, compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação.
- Elaborar 12 aulas de 50 minutos, na plataforma Google Classroom, sendo uma aula por semana durante o período de vigência do edital (Setembro a Dezembro de 2020)

4.DETALHAMENTO DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, DOCUMENTOS EXIGIDOS E VAGAS

# **Requisitos:**

- 4.1. Ser estudante regularmente matriculado(a) em curso de Licenciatura em Artes Visuais e/ou Ciências Sociais da Universidade de Brasília.
- 4.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 4.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. **Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.**
- 4.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:
- 4.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
- 4.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

Atribuições: as descritas nos objetivos específicos acima.

**Documentação**: Histórico escolar da UnB, declaração de aluno regular da UnB no 1/2020, carta de intenção (clareza, objetivo, intenção da participação no projeto).

Vagas: duas vagas remuneradas e até cinco vagas de voluntários

Nota: é de inteira responsabilidade do candidato a comprovação documental de acordo com as especificações descritas no perfil desejado.

# 5. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

A solicitação de inscrição deve ser apresentada, pelo candidato, alunos de licenciatura em artes visuais e/ou licenciatura em ciências sociais, exclusivamente, mediante o encaminhamento do Histórico Escolar da UnB, Declaração de Aluno Regular da UnB no 1º/2020, Carta de intenção e Comprovantes de atuação em projetos de extensão e/ou autodeclaração para o correio eletrônico:

# culturaafronaescola@gmail.com

OBS.: Cada candidato só poderá ter uma bolsa. Não é permitido o acúmulo de bolsas de acordo com o edital

#### **6.PROCESSO SELETIVO**

- 6. 1 O processo seletivo será conduzido pela coordenadora do Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola mediante análise da documentação enviada por e-mail, diante dos critérios estabelecidos sendo de caráter classificatório e eliminatório.
- 6. 2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail <u>culturaafronaescola@gmail.com</u> no período do dia 21 de setembro a 24 de setembro de 2020 até às 23h59, horário de Brasília.
- 6. 3 O resultado provisório da presente chamada será divulgado na data provável de **25 de setembro de 2020** no sítio eletrônico do programa Integração UnB + Escola DEG/CIL
- 6.4 Recurso do resultado provisório deverá ser submetido exclusivamente ao email <u>culturaafronaescola@gmail.com</u> no período de **26 de setembro a 27** de setembro de **2020** até às **23h59**, horário de Brasilia.
- 6.5 **O resultado final da seleção será divulgado no dia 28 de setembro de 2020** no sítio eletrônico do programa Integração UnB + Escola DEG/CIL
- 6.6 Somente aos candidatos selecionados conforme critérios deste edital será exigida a entrega dos documentos para implementação das bolsas (ítem 8). Os documentos deverão ser encaminhados pelo email e-mail <u>culturaafronaescola@gmail.com</u> impreterivelmente até às 19h do dia 28/09/2020
  - 6. 7 Os selecionados que não cumprirem esta entrega da documentação para contratação serão eliminados do processo seletivo.
  - 6. 8 Os critérios a serem avaliados pela coordenação, durante a etapa da seleção estão dispostos na tabela abaixo:

CRITÉRIO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Histórico Escolar	0 - 20 pontos	20 pontos
Atuação em atividades de estágio e/ou extensão na área proposta (anexar comprovantes em PDF ou autodeclaração)	0 - 20 pontos	20 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA		100 pontos
Ter cursado a disciplina TÓPICOS ESPECIAIS EM INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS no 2/2019	0 - 30 pontos	30 pontos
Carta de intenção contendo nome, e-mail e telefone (clareza, objetivo, intenção da participação no projeto).	0 - 30 pontos	30 pontos

- 6. 9 Havendo necessidade os coordenadores poderão também convocar os pré-selecionados para entrevista de desempate na data de **25/09** das 8h às 12h por intermédio de plataforma eletrônica.
- 6. 10 As convocações dar-se-ão de acordo com as necessidades do Projeto, por correio eletrônico ou contato telefônico informado na carta de intenção.
- 6.11 Caso haja interesse, o aluno poderá participar de forma voluntária no projeto fazendo jus a crédito de extensão mas não remuneração por bolsa.

#### **7.DAS VAGAS E VALORES DA BOLSA**

- 7. 1 O Projeto contará com duas bolsas de extensão no período de setembro de 2020 a dezembro de 2020;
- 7.2 O Projeto poderá contar com até 5 alunos voluntários que farão jus aos créditos de extensão mas não a bolsa remunerada;
  - 7. 3 As atividades ocorrerão de setembro 2020 a dezembro de 2020;
  - 7. 4 O valor de cada bolsa de extensão será de R\$ 400,00 mensais

# **8.ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 8.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos pelo pelo e-mail cildeg@unb.br ou e-mail culturaafronaescola@gmail.com
- 8.1.O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível em <a href="http://dex.unb.br/formularios-dte">http://dex.unb.br/formularios-dte</a>
- 8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não entregar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista impreterivelmente até às 19h do dia 28/09/2020 pelo email **culturaafronaescola@gmail.com** será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.
- 8.3 A coordenação do projeto deverá enviar os termos dos 2 bolsistas selecionados para bolsa e dos alunos voluntários, via SEI, para a Coordenação de Integração de licenciaturas, **até 12h do dia 29 de setembro de 2020.**

# 9.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9. A Coordenação do Projeto poderá, a qualquer tempo, em razão da não concordância com a qualidade do desempenho do aluno selecionado, por faltas não justificadas ou por considerar inadequada sua conduta profissional, cancelar a bolsa concedida.
- 9. Reserva-se à Coordenação do Projeto o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.
- 9. Ao proceder a inscrição por e-mail o candidato declara que leu e está de acordo com os termos deste edital.

### Profa Dra Thérèse Hofmann Gatti

#### Coordenadora

# Projeto Cultura Afro Brasileira na Escola



Documento assinado eletronicamente por Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Professor(a) de Magistério Superior do Departamento de Artes Visuais do Instituto de Artes, em 18/09/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5728528** e o código CRC **48264B5F**.

**Referência:** Processo nº 23106.085142/2020-16 SEI nº 5728528